

# O VIMARANENSE

Administrador, Antonio Vieira Correa da Cunha.

E' de J. L. de Faria á Soc. Muz. da m. 3-5-925

N.º 737

TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1871

XI ANNO

Tendo sahido trocados alguns nomes na lista da futura camara, proposta pelos amigos da auctoridade, classificamol-a, publicandol-a pela sua ordem alfabetica.

E' como se segue:

Antonio José da Silva Basto—proprietario.

Jeronymo Pereira Leite de Magalhães—bacharel.

José Joaquim da Costa—proprietario.

José Maria da Costa—proprietario.

José Ribeiro Martins da Costa—proprietario.

Manuel Joaquim Marques—proprietario—da freguezia de S. Claudio do Barco.

Rodrigo Teixeira de Carvalho—bacharel.

## VIMARAES 20 DE NOVEMBRO

O balanço feito entre a receita e a despeza do estado dá ainda em resultado um importante deficit, que não ha-de sem duvida levar o actual governo a applicar a maior attenção a medidas financeiras que tendam a restabelecer o necessario equilibrio e a fortificar o credito nacional, com o que indirectamente se pode conseguir a maior distribuição e aquisição da riqueza publica; mas, para isso, necessita descobrir de prompto uma fonte de receita que não ha-de ser facil de apurar.

As artes, a industria e o commercio conspiram por seu turno para alijentar de sobre si qualquer imposição mais agravante; e como participam d'uma vida mais associada, mais activa e por conseguinte mais intromettida nos negocios publicos, fazem-se escutar sempre com attenção, muitas vezes com respeito e até algumas vezes com receio.

Os melhoramentos materiaes, em que desde 1851 se tem empregado grossos capitales, negociados por um preço relativamente subido nas praças estrangeiras, não poderam até agora produzir os resultados previstos; devido talvez, além de outras causas, á imperfeição das artes, á fraqueza da industria e ao desamortimento do commercio, que se alimenta mais dos lucros da importação, do que dos proventos da exportação. Daqui resulta essa fatal desigualdade a favor dos estrangeiros, que se manifesta todos os annos nas estatísticas do commercio internacional. — Outro tanto, porem, não acontece nos negocios internos, onde as coisas podem ser vistas por diferente mo-

do.

Os productos mediatos e immediatos da terra e do trabalho agricola, que são sempre olvidados como a unica labor de salvação n'este perigoso desequilibrio, è só agora que principiam a merecer a attenção dos poderes publicos como a principal riqueza do paiz; mas ainda assim esta attenção manifesta-se apenas por actos pouco effectivos, attenta a pouca força de que podem dispor os governos na applicação e na execução das leis respectivas; e algumas d'estas, como a da desvinculação, desamortisação e divisibilidade hereditaria só mais tarde è que poderão produzir os seus resultados beneficos á agricultura e ao estado. Isto não obstante, a propriedade predial e territorial è o alvo constante de todas as crises financeiras; e a quantidade e qualidade dos seus proventos, que estão sujeitos a mil condições fortuitas, são quasi sempre calculadas e definidas pelas leis tributarias com uma certeza tão despótica que não dá lugar a reclamação!

E como se premeia este estado de passibilidade a que ha muitos annos estão sujeitas a agricultura e a propriedade, ou como se melhoram as condições d'esta fonte de riqueza? E' deixando no limbo uma lei providencial que valha á numerosa emigração para o Brazil, que nos leva quasi escravizados os braços mais robustos; e è conservando no isolamento e na ignorancia o arroteador, o mercenario e o lavrador!

E como se isto não fora bastante, as leis não só peizam com tributos sobre os productos agricolas e prediaes, senão que para maior definhamento se esquecem das bases fundamentaes da propriedade e, abalando a móla real da ordem publica, lançam tributos ao direito de possuir, obrigando a entrar no cofre do estado uma parte da herança, quando não se transmitta em linha recta!

Com quanto, pelo exposto, não desconhecamos as difficuldades em que o governo actual e os corpos collegislativos se encontram para remediar os males da fazenda publica, não podemos deixar de fazer votos para que o governo não victime á folgança de outras a industria agricola, nem consinta que por mais largo se offenda o direito da propriedade, principalmente quando o levêdo do communismo fermenta em toda a parte para trazer á vida triumphante o principio da negação da propriedade.

Os mais perigosos de todos os communistas são os que professam as suas doutrinas sem as quererem

professar; e um sabio e prudente escriptor da epocha diz que — «a propriedade e o communismo formam os dois termos d'uma alternativa inevitavel: isto è, ou se tem de respeitar a propriedade em toda a sua extensão como direito, ou quando não resvala-se no communismo.»

E concordando em que não ha meio termo e attentando no estado precario da agricultura, lembramos por este modo a necessidade de se legislar com toda a prudencia sobre agricultura e sobre a propriedade.

### Dotação do clero

Ha muito que na imprensa se ventila esta palpitante e já irritante questão da dotação do clero, e não ha quem sinceramente não diga que a lei reguladora da dotação do clero è uma lei necessaria.

Os inconvenientes da falta d'aquella lei são palpaveis, e não tanto os que soem debater-se nas discussões espectaculosas do parlamento, ou nas polemicas doutrinarias do artigo do fundo, como os que mais embaraçam a fortuna apocada de um parochio d'aldeia.

Os inconvenientes mais serios não são de certo as desigualdades dos rendimentos dos passaes, porque não è grande o mal que resulta da riqueza d'uns, quando os outros, tendo o preciso, não morrem de fome, mas sim os que resultam da forma viciosa do arbitramento das congruas.

Segundo as leis de 26 de julho de 1839 e 8 de novembro de 1841 para o arbitramento das congruas attende-se aos rendimentos presumidos de bolos ou premios ou premicias, fundadas em contracto ou legitimo costume. E ordinariamente as premicias e premios são de diminuto valor, não è raro, antes frequente, que o parochio deixe de recebê-los, quando calcula que as despesas de litigio absorverão o quádruplo do valor do premio ou premicia. Pode, pois, haver freguezia ou parochia, cuja congrua è legalmente calculada e arbitrada em 100\$000 rs., que realmente não renda para o parochio reis 50\$000!

Estes inconvenientes, verdadeiros, positivos e de pratica quotidiana, são de certo os que mais devem convencer da necessidade urgente da lei de dotação. Ou o culto è uma coisa seria, como cremos, ou não: se o não è, è mystificação a protecção do Estado; se o è, então garantam-se aos parochos os meios indispensaveis para que o parochio viva com decen-

cia e sem necessidade de abandonar a educação religiosa do seu rebanho, ou o estudo dos livros do seu alto ministerio, para cavar no campo, como miseravel jornaleiro, o pão quotidiano!

### ESPIRITO DO CODIGO

#### DESAMORTISAÇÃO

Essencialmente reformador e constante respeitador das boas doutrinas de philosophia, tanto quanto se pode ser n'uma codificação ou collecção de leis positivas, trahiria o codigo o seu systema, falsearia o seu pensamento, se não dêsse, como deu, o mais largo desenvolvimento á desamortisação da propriedade agricola.

Este desenvolvimento economico, limitado ás corporações de mão morta, apparece-nos embryonario nas cortes de 1211, celebradas em Coimbra. Esta tentativa, porem, foi infructifera: eram maus os tempos para taes reformas, não as inspiravam os principios da nova sciencia e apenas um desejo de pôr um dique ás absorções ecclesiasticas.

Só muito mais tarde è que, sob impulso pertinaz e vigoroso da grande intelligencia d'um dos nossos maiores despotas — Marquez de Pombal, a amortisação de bens começou a soffrer amplas restricções. Mas não era ainda a estação conveniente: a liberdade da terra è uma consequencia da liberdade politica, e esta não podia existir no tempo em que se decapitavam os Tavoras com a maior ferocidade, em que Malagrida era dispensado do sambenito para desacreditar a roupeta dos filhos de Loyola em um solemne auto de fé, em que finalmente as masmorras se pejavam de presos sem crimes conhecidos a um ligeiro signal do poderoso reformador!

Pode, pois, dizer-se com affouteza que a desamortisação nasceu com o nosso systema constitucional.

O primeiro grande acto de desamortisação, inspirado pela sciencia economica, uma das grandes consequencias da revolução liberal em que um grande principe da casa de Bragança, D. Pedro IV, poz peito e intelligencia em defeza da causa do povo, foi o decreto de 13 d'agosto de 1832, que aboliu os foraes.

E' verdade que D. Pedro teve Mousinho da Silveira a segredar-lhe:

«A gente privilegiada vivia do suor alheio, estimava que os reis dispozessem dos bens do povo, porque de facto dispunham d'esses bens a favor d'elles,

perante aquella gente immoral o amor do altar e do throno quer dizer amor de si; e quando viram na Carta que mercês rendosas não podiam ser feitas sem approvação das camaras, viram seccar a fonte de suas esperanças futuras; e posto que pela Carta tinham em seu poder não approvar alguma lei que offendesse os seus particulares interesses, nem por isso tinham em seu poder a renovação das mercês, que não podia ser feita sem o consentimento da camara dos deputados: esta especie de veto, que existia depositado na camara electiva, foi a base de todas as resistencias, porque as classes privilegiadas contendem ainda mais pelos idealismos dos privilegios futuros, do que pelos existentes, que ninguem lhes disputava.

«É então necessario aproveitar os conhecimentos da Europa civilizada e arrancar das mãos dos inimigos o fructo dos trabalhos dos povos; é necessario que de motivos sordidos não venha o progresso d'aquelles calculos de vileza, que manchariam as gerações futuras da maior parte dos grandes, se fosse compativel com a Carta a theoria d'aquellas leis de magestade, que elles defendem por egoismo, e que postas em pratica transmittiriam a lepra moral aos seus descendentes; felizmente para essas gerações vindouras estão ellas garantidas na Carta de semilhan-te herança.

«...O decreto que proponho tem duas grandes sentenças geraes: a 1.<sup>a</sup> é augmentar a massa dos bens alodiaes; a 2.<sup>a</sup> é acabar a natureza dos bens destinados a tolher o nascimento da elevação moral. . .»

A este decreto seguiram as mais leis da desamortisação; até á lei que aboliu os vinculos, á que comprehendem os passaes dos parochos, e os baldios municipaes, e até ao codigo, que é o verdadeiro remate ou complemento das leis de desamortisação, decretando a abolição dos prazos de vidas, igualando os direitos de senhorio e foreiro quanto a opções, para que assim mais depressa possa pela confusão de direitos estabelecer-se a alludialidade das terras, e finalmente facultando a remissão dos censos, outro meio de tornar a terra livre.

Tem sido duradoura e cruenta a lucta contra os privilegios absurdos; mas, mercê de Deus, a philosophia triumphou, e o—*Laisser aller*—, a liberdade consolidou-se!

### Bancos ruraes

VI

Todas as vantagens d'estes bancos melhor se conhecem pelos fins e operações designadas na já citada lei, e aqui transcripta, de 1867.

Segundo o artigo 3.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 1 da citada lei é um dos fins d'estes bancos:

Emprestar os capitaes necessarios para o grangeio, conservação e bemfeitoria de predios rusticos, e para tudo quanto favoreça e promova o desenvolvimento e maior lucro nas operações da cultura, como é compra de machinas, de instrumentos, de animaes para o trabalho ou para a produção, de adubos, de sementes, ou de outras coisas semilhan-tes.

Ninguem pôde negar que este fim dos bancos será um poderoso

auxiliar de desenvolvimento agricola: sabe um cultivador que n'outras terras se usa um instrumento ou machina, que facilita o trabalho do campo, e o aperfeiçoa, um novo arado, por exemplo, mas não tem em moeda o capital necessario para o comprar, recorre ao banco mais proximo, que lhe fornece esse capital. Comprado o arado, ou instrumento, o cultivador não sente grayemente sobre si o pezo da divida, por isso que, como permite o artigo 22.<sup>o</sup>, pôde pagal-a em prestações ou mensaes suppondo que o emprestimo é de 100\$000 réis, e que estipulou o pagamento em annuidades 25\$000 réis: em quatro annos estará livre da divida, tendo usado durante esses quatro annos do instrumento ou machina, sómente com o encargo d'um modico juro, e continuará a usal-o depois sem o menor encargo.

O que pode dar-se no exemplo figurado, pode dar-se quando o cultivador intelligente, mas sem os meios necessarios, emprehender qualquer outro melhoramento agricola, a introducção de nova cultura, o plantio de novas arvores, o arroteamento d'um novo terreno etc.

O segundo fim dos bancos é proteger o desenvolvimento industrial, como se protege o agricola. Todos sabem quanto a nossa industria está atrasada; não tem sido sufficiente a concorrência de productos estrangeiros, uma das leis economicas mais encomiadas como causas poderosissimas do desenvolvimento industrial: é que a concorrência provoca necessariamente uma lucta, e ha-de por isso necessariamente ser vencido o contendor que carecer de forças para a sustentar. Se o industrial não tiver capitaes, não sustenta a lucta, a concorrência não o estimula, mata-o, embora intelligente e activo.

O terceiro fim é o deposito das sommas que lhe forem confiadas, ou simples depositos, ou deposito capitalisavel em caixa economica. Como vimos da lei, o deposito para caixa economica pode ser de 200 réis, e capitalisa-se até 200\$000 réis. E' esta a grande feição philantropica d'esta instituição. O industrial, ou agricultor previdente faz um pequeno deposito no começo da sua carreira: sem esforços, sem novos trabalhos, encontrará a sua caixa de soccorros quando a velhice ou enfermidade lhe alquebrarem as forças.

Muito poderiamos dizer ainda, mas o que consideramos já basta para convencer da immensa utilidade publica d'esta instituição, a que prestarão relevantes serviços sociaes os membros das corporações que alliam seu nome á sua criação entre nós.

Parece-nos tambem acerto que as corporações sejam oficialmente convidadas a estudarem este assumpto.

### NOTICIARIO

**A influencia do sr. Costa Lemos!!!**—Quando de todas as terras se noticiam luctas por occasião da eleição camarária, ninguem aqui falla

n'isso.

Os amigos da auctoridade adoptaram, como principio, a reeleição da vereação transacta com inteira exclusão dos partidarios do sr. José Barbosa da Costa Lemos, ex-governador civil, e preencheram a lista sem darem n'ella a menor partilha aos contrarios.

Esta intransigencia por parte dos governanteas fazia esperar um supremo esforço do demittido chefe do districto para tirar a desforra do cheque que, como auctoridade, soffreu na eleição passada.

E effectivamente parece que elle e os seus rarissimos affeioados tentaram fazer opposição; mas, depois de muitas diligencias, vieram no conhecimento de que nem uma votação decente poderiam obter!!!

Recorreram então ao mexerico, e desunharam-se a escrever para Lisboa dizendo que a lista do agrado do novo governador civil não vingaria!!

Pobre sr. Costa Lemos, que só vive de mentir e de ser desmentido.

Perdoemos-lhe.

O sr. Barbosa da Costa Lemos, que politicamente nunca valeu, nem vale, nem pode valer cousa alguma, apregoava-se um grande influente eleitoral. Era agora occasião de mostrar a realidade do alto valimento que dizia ter. A consciencia da sua impotencia e do ridiculo de tantas fanfarronadas descobertas incommodam-no e põem-no em delirio. Tenhamos paciencia. Ao insignificante custa a confessar que deve tudo o que indevidamente chegou a ser áquelles que depois calumniou; mas o facto de elles lhe retirarem a protecção ha-de fazel-o continuar Zé Barbosa, como quando veio da sua terra.

*Pobre homem!! Pobre sr. Costa Lemos!!!*

**Bancos ruraes.**—Chamamos a attenção dos nossos leitores para o escripto que tanto n'este numero, como nos antecedentes foi publicado com o titulo—Bancos ruraes. Diz elle respeito á criação d'uma instituição iminentemente economica, que, como claramente prova o nosso illustrado collaborador, se torna de todo o ponto necessaria á industria agricola desde que as leis fundamentaes estão dispostas a proteger o espirito de propriedade, proclamando a liberdade da terra e a egualdade de direitos na successão.

A lei, que dispõe as bases fundamentaes d'esta instituição, appella para a iniciativa das corporações possuidoras de capitaes e tem por isso o caracter meramente facultativo; mas o nosso illustre collaborador, mais instruido da dolorosa experiencia que os respectivos legisladores, lembra que á facultade se ajuncte o estímulo e convida as auctoridades para consultarem officialmente as respectivas corporações sobre o assumpto.

Escusado é dizer que applaudimos a lembrança, chamando tambem para isto a attenção do povo, que só costuma queixar-se do mal, sem nunca se esforçar para lhe dar remedio ou para promover o bem.

Medita o povo agricultor sobre este assumpto, conheça as vantagens da instituição que se lhe faculta e verá que esta lei é uma das melhores leis que se tem exposto á sancção publica no systema liberal.

**Abundancia de Chá.**—Na India e na China foi tão abundante a colheita do chá que difficilmente se lhe dará exportação. Em todos os mercados tem abatido esta planta, menos no nosso, que está muito longe da China...

**ecrologio.**—Depois de longos padecimentos falleceu sabbado na sua

casa d'esta cidade o ex.<sup>mo</sup> sr. Joaquim Teixeira de Menezes. Era cavalheiro de nobre tracto e possuidor de bens de fortuna, herdados de seus maiores.

Gosava da geral consideração e respeito por titulos que distinguem toda a sua illustre familia.

Damos-lhe os nosso sinceros peza-mes e fazemos votos a Deus pela bem-aventurança do finado.

**Que despejo!**—Apesar da policia da terra estar de sobre aviso contra os infractores da ordem e da moral publica, tem apparecido por essas ruas, alta hora da noite, bandos de gaiatos ou coisa que o valha, com descantes obscenos e tripudiando em plena orgia!

Queremos acreditar que o não farão por muito tempo.

**Theatro.**—Acha-se n'esta cidade o sr. Cesar de Lacerda, distincto actor e auctor dramatico, em companhia de outros artistas afim de darem alguns espectaculos no theatro de D. Affonso Henriques.

Ouvimos que haverá com certeza espectaculo na noite de hoje, de quarta e quinta-feira, e que de um destes espectaculos fará parte o eximio actor Taborda.

Bem vindos sejam.

**Ramalhete do Christão.**—Publicou-se on.<sup>o</sup> 12 d'este hebdomadario religioso, ornado de gravuras, de que é director litterario o rev. padre F. da Silva Figueira, prior d'Ajuda.

Contem:—O *Propheta Jeremias* (gravura da primeira pagina) Jeremias—O christianismo—Ensino religioso, preliminares: prophcias sobre a paixão, morte e vinda de Christo (continuação)—As sete palavras de Christo: quarta palavra—A efficacia da oração—Biographia de Moysés (continuação)—Fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo (traços biographicos)—A Virgem da Nazareth (romance)—A Senhora da Seledade (poesia)—Melchisedech—Noticiario, etc.

Preço da assignatura (adiantada): 3 mezes (13 numeros) 500 réis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á administração do *Ramalhete do Christão*, rua d'Atalaia, 65, Lisboa.

Assigna-se em LISBOA, no escriptorio—rua d'Atalaia, 65, na Livraria Catholica, ruados Capellistas, e na Livraria de J. P. M. Lavado, rua Augusta, 85. NO PORTO e em BRAGA, nas livrarias de E. Chardon, em COIMBRA, na livraria Academica de Melchiadea.

Em VIZEU, são correspondentes o rev. padre José Duarte de Magalhães; e em LEIRIA, o sr. Antonio Augusto Gameiro Lopes, que recebem assignaturas e o seu importe.

### A' ULTIMA HORA

Consta á ultima hora, que os amigos do sr. Costa Lemos sempre se resolveram a metter bico na eleição da Camara, e, calculando as suas debeis forças, pretendem vingar apenas um nome, fazendo amputação na lista da auctoridade. Diz-se que a victima escolhida é o sr. Manuel Joaquim Marques.

A trica conta lograr os desacatados e por tanto nós prevenimos os eleitores para que se não deixem illudir.

## VARIÉDADES

### Maximas e sentenças

O ciúme é um fogo que ateado em qualquer ocasião levanta ardente chamma, e tão espesso fumo que abraça e cega a quem está perto d'elle.

Rodrigues Lobo.

Quem sabe amar é forte, quem sabe amar é justo, quem sabe amar é casto, quem sabe amar pode emprehender e soffrer tudo.

Aimé-Martin.

A gloria humana murcha como abelha e as rosas, e os nomes dos grandes homens teem tambem de sumir-se no abysmo do esquecimento e do nada.

\*\*\*

A actividade é a mãe da prosperidade.

Franklin.

Como o incenso só rescende depois de queimado, a gloria dos grandes homens refulge sem eclipse depois de mortos.

\*\*\*

Ha certos olhos que não choram sem risco de quem os vê chorar, e a formosura sabe conquistar com as lagrimas.

Young.

O amor sagrado da liberdade é um dos mais nobres caracteres do talento, bem como da virtude.

Dannou.

De todos os vinculos, que nos prendem á vida, os mais suaves e fortes são os da amizade.

Young.

O amor lisongeiro para perder e, debaixo de uma apparencia de doçura, occulta as mais horribes amarguras.

Fénelon.

A nobresa é um verme que carêa insensivelmente a liberdade.

Machiavel.

Os olhos são as estradas encubertas do coração.

Quintiliano.

Castello que parlamenta, e mulher que escuta, estão mui proximos a render-se.

\*\*\*

Os grandes zelos são a agonia do amor.

Colton.

O ouro experimenta-se pelo fogo, a mulher pelo ouro, o homem pela mulher.

\*\*\*

As mulheres bellas são como as flores, que, quanto mais lindas, mais depressa murcham.

\*\*\*

O amor das riquezas arde mais que o Etna: não se apaga com rios de ouro.

Boecio.

O futuro de uma creança é sempre a obra de sua mãe.

Napoleon.

O proveito de um é o prejuizo do outro

Montaigne.

A natureza é maior que os nossos desejos, e mais generosa que as nossas vontades.

Aimé-Martin.

Os homens de grandes destinos são quasi sempre escravos d'uma paixão.

Idem.

A amizade tem seus direitos: é a irmã mais velha de todos os sentimentos.

Laurent-Pichat.

A corrupção é uma linda mosca dou-rada que se pousa em toda a parte.

Idem.

A esperanza é obstinada como uma creança, e como um louco.

Idem.

Um bem que se faz esperar demasia-do, perde o merito quando chega.

Owenstern.

O amor é o rei dos jovens, e o ty-ranuo dos velhos.

La Roche.

A peor das tyrannias é a que op-rime o pensamento.

Segur.

O que é um duello? A embriaguez da honra.

\*\*\*

O jogo é filho da avaresa, e pae da prodigalidade

Colton.

A lingua é a parte do corpo, pela qual os medicos conhecem as enfer-midades do corpo, e os philosophos as da alma.

Ant-Perez.

Uma das dores d'alma que, em vez de a lacerar a con o'am, é sem duvida a compaixão.

Alex. Herculano.

O amigo do poderoso pode compa-rar-se á sombra que faz o esquadro de um quadrante.

Posto o sol, acaba a sombra.

\*\*\*

### Saude e energia a todos por meio da deliciosa farinha salutar da "REVALESCIÈRE DU BARRY de Londres.,,

O problema de se curar sem medica-mento foi perfeitamente resolvido pela importante descoberta dos srs. Du Barry, da **REVALESCIÈRE DU BARRY**, que economisa cincoenta vezes o seu preço noutros remedios. Eis um pequeno extracto de 75:000 curas perfeita:

CURA N.º 56:935.—Barr (Baixo Rhe-no), 4 de junho de 1861.—Senhor, a **REVALESCIÈRE** obrou em mim ma-ravilhosamente; voltam-me as forças, e uma vida nova me anima como na mocidade. O meu appetite; que duran-te muitos annos foi nullo, voltou ad-miravelmente, e a pressão e pezad z de cabeça, que, desde 40 annos, tinham passado ao estado chronico, já me não atormentam.—David Ruff, proprie-tario.

Effectivamente, mais 75:000 curas por este excellente alimento provam que os perigos e os logros que os doentes soffriam até agora com as drogas nauseabundas empregadas, são agora substituidos pela certesa de uma cura prompta e radical, por meio da delicio-

sa farinha de saude **REVALESCIÈRE DU BARRY** de Londres, resitue perfeita saude aos orgãos da digestão, aos ner-vos, pulmões, figado e membrana mucosa, até aos mais affectados curan-do as más digestoes (dyspepsias, gas-trites, gastralgias, constipações ha-bituaes, hemorrhoidas, palpitações, diarrhêa, zumbido nos ouvidos, nauseas e vomitos; dôres e espasmo de estoma-go; insomnias, tosse, oppressão, asth-ma, bronchites, trica, cupções, me-lancolia, reumatismo, gota, febre, catarrhos, hysteria, neuralgia, vicio de sangue, hydropesia, falta de fresqui-dão e de energia nervosa.

**BARRY DU BARRY & C.ª**, praça Ven-dôme, 26, Paris—Em caixas de folha de lata, de 1¼ kil. 500 réis; 1½ kil. 800 réis; 1 kil. 1\$400 réis; 2 1½ kil. 3\$200 réis; 6 kil. 6\$400 réis; 2 kil. 12\$000 réis.

Agentes em Lisboa, na pharmacia Barreto, rua do Loreto, 28; e na de Barral Irmão, rua Aurea, 128.—Coim-bra, V. Botelho de Vasconcellos, 7, rua Larga.—Porto, Desirè Rahir, rua de Cedofeita.—Madrid, Calle Velverde, 1.

« Os boticarios, droguistas, merceei-ros, etc. das provincias devem dirigir os seus pedidos ao Deposito Central: **Srs. Serzedello & C.ª**, rua do Lar-go do Corpo Santo, 16, Lisboa. »

## ANNUNCIOS

### EDITAL

#### A camara municipal d'este concelho de Guimarães

Faz publico que em virtude da fauctorisação concedida pela por-taria do ministerio do reino de 28 d'outubro ultimo se acha aberta por espaço de 20 dias, nos paços d'este concelho, desde as 10 horas da man-hã até ás 2 da tarde, a subscrição para o levantamento da 1.ª serie do emprestimo de 21:000\$000 com ap-plicação a diversas obras municipaes na importancia de 10:500\$000 réis, dividida em 210 acções a juro de 6 p. c. ao anno, com amortisação por sorteio publico no dia 31 de dezem-bro de cada anno.

O juro e amortisação do dito em-prestimo são garantidos por uma derrama directa annual de réis 1:939\$560.

O pagamento do juro e da 1.ª amortisação terá logar no dia 31 de dezembro de 1872.

Guimarães 8 de novembro de 1871 —E eu Joaquim Cardozo de Freitas o subscrevi.

O presidente,

Avelino da Silva Guimarães

### EDITAL

#### A camara municipal do con-celho de Guimarães

Faz publico que no dia 6 de de-zembro d'este anno, ás 10 ho-ras da manhã, terá logar nos paços do concelho a arrematação das obras necessarias para os alicerces, cana-lisação e repartição d'aguas, canos de despejo, paredes, pavimentos e tectos de um novo estabelecimento thermal nas Caldas das Taipas, sen-

do a base da licitação a quantia de 2:800\$000 réis.

O projecto da obra e condições da arrematação acham-se patentes nos paços do concelho, em todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

E para constar se publica o pre-sente.

Guimarães 8 de novembro de 1871 —E eu Joaquim Cardozo de Freitas o subscrevi

O presidente,

Avelino da Silva Guimarães

## ANNUNCIO

A nacieto José annuncia que des-de o dia 15 em diante põe mais um carro á 1 hora da tarde.

Tem mais um carro para Braga. Preços commodos.

Os bilhetes vendem-se no Tournal em casa do sr. Antonio de Campos Silva Pereira.

## DEPOSITO DE TABACOS

DE

### SANTA APOLONIA

RUA DE S. DAMAZO, N.º 17

O rapé desta fabrica vende-se a reo talho. Vinagrinho 450 rs. cada 25-grammas e 45 rs. cada 25 grammas Fino e meio grosso 400 rs. e 40 reis.

Faz-se desconto para tornar a ven-der.

### CALDOS UTEIS no tratamen- TO DE TODAS AS DOEN- ÇAS, NAS AFFECÇÕES CARA- CTERISTICAS DE FRAQUEZA GERAL E INNAÇÃO

dos orgãos, augmentam consideravel-mente as forças dos individuos debili-tados, excitando o appetite d'um modo extraordinario.

Deposito em Guimarães, na phar-macia de A. J. P. Martins.



## CARREIRA DIARIA

### Annuncio de transferencia

José Antonio Alves Vinagreiro annuncia ao publico que o seu carro para Amarante desde o dia 7 em diante sae de Guimarães para Amarante ás 9 horas da manhã e não ás 6 da tarde como sahia; assim como retira o carro que trabalha pa-ra Braga ás 3 horas da tarde que sahia da casa do sr. João de Mel-lo e continua para Braga com um carro ás 2 horas da tarde em casa do sr. José Antonio Ferreira Guima-rães. Tambem retira o das 6 1½ da tarde. Desde o dia 7 em diante toma passageiros para a Povoá de Varzim-de Chaves em direitura, assim como de Villa Real, Amarante e Guima-rães; e sae de Braga para Amarante, Villa Real e Chaves ás 5 horas da manhã.

Os bilhetes vendem-se em Braga em casa do sr. Ribeiro Braga e em Guimarães em casa do sr. José Antonio Ferreira Guimarães praça do Tournal, em Amarante em casa dos srs. Azevedo & Irmão.

**NOSSA SENHORA DE LORDES**  
 POR  
**HEARIQUE LASSERE**  
 1 volume em 8.º com 468 paginas  
 Preço:  
 Encadernação ingleza . . . 380  
 „ franceza . . . 420  
 Livraria internacional, S. Da  
 mazo, 17.

Joaquim Francisco e C.ª previ-  
 nem os seus amigos e freguezes,  
 que no dia 27 do corrente prin-  
 cipiam a carreira para a Povoá

de Varzim por Villa Nova, todas  
 as quintas-feiras, e domingos pelas  
 4 horas da tarde. O carro é se-  
 guro e de mollas. Preços com-  
 modos. Bagagens 10 kilos gratui-  
 to, e excedendo pagará 240 rs. por  
 arroba.

Dentro 600. Fora 500 reis.  
 Os bilhetes vendem-se em casa  
 do sr. Antonio Joaquim Ribeiro de  
 Souza, largo de S. Sebastião,  
 Guimarães 21 d'Agosto de 1871.

**PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY**



Este remedio é universalmente reconhecido como o mais eficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedade balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musclas, e enrijam todo o systema. Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fofificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas de mais delicada constituição podem, sem recio, experimentar de seus effectos salutare e corroborantes, regulando as doses conforme ás instituicão que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais eficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como

**UNGUENTO DE HOLLOWAY**



A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, nas verdade, forma parte d'elle, e circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Neuralgia, Tie-doloroso, e Peralysia.  
 Amplas instruções na lingua Portuguesa vão juntas a cada pote e caixa.  
 Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, 533, Oxford Street, Londres (antigamente 244, Strand).

**SABOARIA A VAPOR**



**EM REGO LAMEIRO--PORTO**  
 DE  
**JOSÉ IGNACIO FERREIRA RORIZ**  
**FORNECEDOR DA CASA REAL**

Deposito central na rua das Flores n.ºs 55, 57 e 59

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no Deposito Central, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto d'esta cidade como das Provincias, e se garante a sua boa qualidade.

**Carreira entre Guimarães e Vizella**

Torquato Ribeiro e Quintas annunciam ao publico que abriram uma carreira, que principiou no dia 11 de julho do corrente anno. Sae de Guimarães ás 8 horas da manhã e 6 da tarde. Sae de Vizella ás 5 horas da manhã e ao meio dia.

Preço 160 reis.  
 Os bilhetes vendem-se em Guimarães em casa do sr. Antonio de Campos Silva Pereira, praça do Toural, e em Vizella em casa do sr. Freitas Guimarães.



**Mudança de horario**

Antonio do Couto, previne o

**Livraria Internacional**

DE  
 J. A. Teixeira de Freitas Guimarães  
 Rua de S. Damazo n.º 17  
 Guimarães

Tem a honra de prevenir a todos as pessoas que lhe fazem o favor de o honrar com as suas ordens, que estando proxima a reabertura das communicações com Paris, se encarrega de mandar vir de lá quâesquer livros ou outros

publico que a sua carreira diaria para a Povoá termina no fim do corrente mez d'outubro, mas fica um carro extraordinario, havendo passageiros: assim como participa aos seus freguezes que desde o dia 1 do mez de novembro em diante augmenta mais um carro diario para o Porto ás 6 horas da manhã. Preços os do costume.  
 Guimarães 25 d'outubro de 1871.

objectos, com a possivel brevidade.

Previne tambem a todos os assignantes de jornaes por intervenção da sua casa que a maior parte d'essas publicações, principalmente as illustradas e outras, como a «Illustracion», «Revue des deux Mondes», etc., não interromperem a sua publicação, e que os numeros a que elles tem direito vão-lhes ser mandados sem demora.

Rogo portanto a todos os que quizerem continuar, o favor de darem com a possivel brevidade, ordem para que as suas assignaturas sejam reformadas para evitar demora na sua remessa.

**MESTRE DE SABOARIA**

Faustino José de Macedo e Castro

Antigo mestre de sabão, ensina a fabricar toda a qualidade de sabão que se desejar, tanto estrangeiro como nacional, com toda a perfeição e economia possivel, recebendo unicamente 15\$000 rs. por cada qualidade de sabão, que ensinar a fabricar.

Vae onde for chamado, pagando-se-lhe as despesas de ida e volta.

Quem precisar dirija-se por carta ou em pessoa ao annunciante, rua do Freixo, n.º 2 e 4—Porto.

**ATTENÇÃO**

Participa aos seus amigos e freguezes que acaba de chegar de Lisboa com um lindo e variado sortido de camiziras nacionaes, belgas e inglezas, tanto para fatos completos como para calças.  
 Waterpof com franja, o que ha de maior novidade, para capas de senhora, dispensando guarnição, eum lindo sortido de fazendas de lá para vestidos.  
 Morins brancos, madapolon, pannos patentes e pannos cáis, tudo por preços commodos.

**PALHARES**

**LARGO DE S. FRANCISCO N.º 9**

**ATTENÇÃO**

Aula de instrucção primaria e grammatica portugueza, largo dos Cestos n.º 10. Na mesma se ensina caligraphia de letra ingleza em 30 lições.

**PUBLICA-SE ÁS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS**

PREÇO DA ASSIGNATURA  
 (Sem estampilha)

Por anno.....	2\$400
semestre.....	1\$200
Folha avulsa.....	40

Subscree-se e vende-se no escriptorio da administração, na rua Escura. As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao escriptorio. Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. Anuncios por linha 50 reis, repetidos 20 reis.

(Com estampilha)

Por anno.....	2\$940
semestre.....	1\$470
BRAZIL, pelo paq. por anno	6\$960
semestre	3\$480